



RESOLUÇÃO Nº 54/CS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho, do PRONATEC, a ser ofertado nos Campi São Miguel dos Campos e Palmeira dos Índios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII, Art. 28º, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23041.101953/2012-55, de 13/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a ser ofertado nos Campi São Miguel dos Campos e Palmeira dos Índios, convalidando-se as ações relacionadas ao curso desde maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho Superior